

PORTARIA Nº387, DE 04 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 003/2022.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 003/2022, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 07/07/2023 e,

Considerando que nos termos do item 18 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital n.º 003/2022, subitem 18.10 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, **a partir do dia 07/07/2023**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º003/2022, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 07/07/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2022.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação